

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 009/2004

São Luís, 20 de julho de 2004.

Dispõe sobre os novos valores às bolsas de estágio no âmbito deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o art. 2°, do Ato Regulamentar G.P.n° 003/2002, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2° - Fixar o valor da bolsa de estágio para estudante de nível superior em R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos) e para o estudante de nível médio em R\$ 192,85 (cento e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)".

Art. 2° - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 01/08/04.

Dê-se ciência

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico e no Diário

de Justiça do Estado.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA